

Proposta

O Presidente,
Em coerência com as apostas estratégicas na Educação e na Acção Social definidas para o presente mandato.

Considerando a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Gavião em resultado da rigorosa gestão financeira que temos praticado.

Ampliando a deliberação assumida no ano de 2010 e relativa ao ano lectivo de 2010/2011 que se traduziu no pagamento integral dos manuais escolares dos alunos do 1º CEB do nosso concelho.

Preocupados com o agravamento futuro das condições económicas e sociais das famílias com filhos em idade escolar, em resultado das recentes medidas fiscais aprovadas pelo actual Governo.

Proponho o assumir da seguinte despesa com a aquisição de Manuais Escolares para o ano lectivo de 2011/2012:

- a) Pagamento Integral dos manuais do 1º CEB, independentemente dos Escalões;
- b) Comparticipação de mais 25% aos alunos do Escalão B dos 2º e 3º CEB;
- c) Comparticipação de 25% a todos os alunos sem escalão dos 2º e 3º CEB.

Iniciar de imediato trabalho com as direcções dos Agrupamentos de Escolas do Ensino Secundário onde estudam alunos do Concelho de Gavião tendente a aplicação de idênticos apoios, ao abrigo de Protocolo a celebrar com aquelas Instituições.

Promover conjuntamente com o Agrupamento de Escolas de Gavião a constituição de um posto de troca de Manuais Escolares usados a ter início no ano lectivo 2012/2013.

A atribuição destas comparticipações será feita ao abrigo de um Regulamento Municipal a elaborar de imediato.

Gavião, 7 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara


(Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus)